



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.**

DECRETO Nº. 092/2015

SÚMULA: CONCEDE PENSÃO A SENHORA FATIMA CRISTINA BARALDI DE VEZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 75, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto na Lei Municipal nº 432/2009 e na Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º Fica concedida a **PENSÃO POR MORTE** a senhora **Fátima Cristina Baraldi de Veza**, portadora do CPF nº 860.943.439-72, tendo em vista o falecimento do servidor **Arnaldo Antonio Pires de Veza**, ocorrido no dia 21/04/2015, conforme certidão de Óbito nº 0836890155 2015 4 00004 020 0000915 17, nos termos dos Artigos 58, II, 59, I, da Lei Municipal nº 432/2009, c/c Art. 40, § 7º, da Constituição Federal, para fins de pensão integral conforme preceitua a legislação acima mencionada.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeitos a contar da data de 22 de abril de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.

**EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal**